

**EDITAL FT/CPG nº 02/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ALUNO**  
**REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA –**  
**1º SEMESTRE DE 2025**

A Comissão de Pós-graduação (CPG) da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas (FT/UNICAMP), torna público o presente edital para seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia (PPGT), nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com o [Regulamento do Programa](#) e com o Regimento Geral dos PPG da Universidade ([Deliberação CONSU-A-010/2015](#)), para ingresso no primeiro semestre de 2025, conforme Parecer CPG/FT nº 100/2024 e Deliberação FT nº 249/2024.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Esclarece-se que o ensino em nível de Pós-graduação, modalidade Mestrado ou Doutorado *Stricto Sensu*, a que se refere o presente Edital, tem caráter público, não tendo qualquer taxa de inscrição para os candidatos, tampouco cobrança de mensalidade aos aceitos e matriculados. Mais informações sobre a dinâmica dos cursos podem ser obtidas no website oficial do [PPGT](#).

O candidato matriculado em uma das modalidades acima descritas poderá concorrer a uma bolsa de estudos institucional promovida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, do Governo Federal, na medida da disponibilidade no momento da matrícula. Como política de ação afirmativa, candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), após validada a sua condição pela Comissão de Diversidade Étnico-Racial da UNICAMP (CADER), receberão uma bonificação no processo. As regras específicas referentes ao processo seletivo de bolsas será tema de Edital específico, a ser divulgado em ocasião oportuna, logo após o período de matrículas.

O Programa de Pós-graduação em Tecnologia, conceito 4 (quatro) na CAPES, possui 3 (três) áreas de concentração com suas respectivas linhas de pesquisa, a saber:

<u>Áreas</u>	<u>Linhas de pesquisa</u>
Ambiente	Avaliação, Gerenciamento, Controle e Tratamento, e Modelagem e Simulação
Ciências dos Materiais	Desenvolvimento, Utilização e Caracterização, e Modelagem e Simulação
Sistemas de Informação e Comunicação	Gestão, processamento e armazenamento da informação, e Sistemas de Comunicação Óptica e Via Rádio

Informações adicionais acerca das respectivas linhas de pesquisa, bem como sobre os docentes credenciados, podem ser obtidas através do link <https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao/docentes>

## **2. PÚBLICO ALVO**

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado os portadores de Diplomas de cursos de Graduação de quaisquer áreas do conhecimento, devidamente reconhecidos pelo MEC (Ministério da Educação) ou pelo órgão competente do país de origem; graduando cuja data de colação de grau esteja prevista para ser realizada até 28 de fevereiro de 2025, para ingresso no primeiro semestre de 2025.

Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (no caso de Doutorado Direto) e de Mestrado (no caso de Doutorado Regular) de quaisquer áreas do conhecimento, devidamente reconhecidos e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem; ou mestrando desde que comprove a conclusão do referido curso em data

anterior à matrícula no Doutorado, também podem se inscrever.

### **3. DAS VAGAS**

As vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado, serão oferecidas conforme a disponibilidade de orientações do docente, em ocasião do Processo Seletivo.

Os docentes poderão disponibilizar vários projetos a fim de divulgar suas diferentes áreas de pesquisa. No entanto, a quantidade de vagas disponíveis para serem de fato ocupadas poderá ser igual ou menor do que a quantidade de projetos oferecidos. O candidato poderá se informar com o docente em ocasião da entrevista.

### **4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

As inscrições para participação no processo seletivo do curso deverão ser realizadas em **duas etapas, consecutivas e indispensáveis**, a saber:

#### **ETAPA 1: INSCRIÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICA (SIGA).**

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição no [Sistema de Gestão Acadêmica \(SIGA\)](#). O código do curso de Mestrado em Tecnologia é 82M e do Doutorado em Tecnologia é 35D.

O prazo para inscrição é de **14 de outubro de 2024 a 03 de novembro de 2024**, impreterivelmente. Somente neste período a ficha estará disponível para preenchimento e impressão do PDF.

Durante o preenchimento da ficha, será solicitado o e-mail de duas pessoas, excluindo-se o possível orientador, para que estes enviem carta de recomendação do candidato **diretamente à Secretaria de Pós-graduação**, pelo e-mail: [posgrad@ft.unicamp.br](mailto:posgrad@ft.unicamp.br). O sistema SIGA enviará automaticamente um modelo dessa carta aos indicados, as quais deverão ser encaminhadas durante o período de inscrições.

**ETAPA 2: SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, fazer o envio dos documentos especificados a seguir, exclusivamente em formato PDF, no [Sistema de Gerenciamento da Pós-graduação \(SGPG\)](#):

- a) **Ficha de inscrição;**
  - b) **RG e CPF** (no mesmo arquivo) ou **CNH**, para brasileiros. Para estrangeiros, um documento de identidade com foto, dentro da validade no país de origem;
  - c) **Currículo Lattes** - cópia atualizada, gerada pela Plataforma do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Se estrangeiro: inserir currículo gerado na plataforma ORCID (registro público);
  - d) **Diploma de Graduação e/ou de Mestrado** ou documento com declaração oficial de que concluirá o Curso de Graduação ou de Mestrado até a data da matrícula;
- Obs.:** O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado, emitida pela Universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar no ato da matrícula o diploma que ateste a conclusão da Graduação ou do Mestrado. Caso não entregue tal documentação, o candidato perderá o direito à vaga.
- e) **Histórico Escolar da Graduação;**
  - f) **Histórico Escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado regular.**

A documentação não entregue ou incompleta implicará, automaticamente, na recusa da inscrição, sem direito a recurso.

A inscrição será indeferida, caso não seja preenchida a ficha de inscrição

conforme ETAPA 1 e/ou algum documento solicitado na ETAPA 2, não esteja no sistema SGPG até a data de encerramento das inscrições. Não será permitida a inclusão de documentos após esse período.

Não serão aceitas inscrições: fora do prazo, não-concluídas em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação, tamanho do arquivo, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não serão acolhidas inscrições condicionais, extemporâneas, ou outros meios que não os previstos neste Edital.

## **5. DOS PROJETOS**

No período de inscrição, os possíveis orientadores disponibilizarão os títulos dos projetos e nível (Mestrado, Doutorado e Mestrado/Doutorado), para que os alunos possam analisar e optar, bem como contatar com antecedência os possíveis orientadores em caso de dúvidas. Os projetos indicados como “Mestrado/Doutorado” poderão ser disponibilizados somente pelos membros permanentes do Programa (lista disponível em: <https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao/docentes>).

Os referidos projetos estarão disponíveis no SGPG(<https://sistemas.ft.unicamp.br/sgpg>) para visualização e escolha, conforme calendário.

Após a etapa de seleção de projeto, não serão possíveis trocas. Por isso, sugere-se que o candidato leia, prévia e atentamente, todos os projetos de sua área de interesse, bem como o fluxo do processo seletivo descrito no item 6.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

### **6.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

#### **ETAPA 1 (ELIMINATÓRIA): HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos que não realizarem a inscrição no [Sistema de Gestão Acadêmica](#)

[\(SIGA\)](#) e não enviarem a documentação no [Sistema de Gerenciamento da Pós-graduação \(SGPG\)](#), serão desclassificados e não passarão à ETAPA 2.

### **ETAPA 2 (ELIMINATÓRIA): ESCOLHA DO (S) PROJETO (S)**

O candidato poderá selecionar até 2 (dois) projetos, podendo ser de orientadores diferentes.

### **ETAPA 3 (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA): ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E/OU ORCID.**

Após a escolha de um projeto no sistema, o (a) candidato (a) deve:

- i. Estabelecer contato por e-mail com o possível futuro orientador, apresentando a sua disponibilidade para agendamento da entrevista. Os e-mails dos docentes podem ser consultados no site da FT, bem como no próprio projeto;
- ii. Nesta fase, além da entrevista, o candidato terá seu currículo e seu (s) histórico (s) acadêmico (s) analisado (s) pelo possível orientador;
- iii. Finaliza-se esta fase após o parecer circunstanciado ser exarado pelo possível orientador, sobre a pré-classificação (ou não) do (a) candidato (a) entrevistado (a) para o projeto selecionado;
- iv. Os candidatos poderão consultar seu status no sistema na data definida no calendário;

A análise de currículo e a entrevista valem de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e ambas têm igual peso. Uma nota abaixo de 5 (cinco) em qualquer uma das etapas (currículo ou entrevista) desclassificam o candidato do projeto do referido docente. O aluno ainda pode aparecer em outro projeto de outro docente.

### **ETAPA 4 (ELIMINATÓRIA): DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE**

O candidato declara o seu interesse pelo projeto de preferência, ou por ambos casos tenha escolhido 2 (dois) e não tenha uma preferência definida,

independentemente da sua classificação preliminar.

#### **ETAPA 5 (ELIMINATÓRIA): ACEITE DO DOCENTE**

O docente efetiva seus (suas) orientados (as), em função do número de vagas que possui. No caso de um mesmo aluno aparecer como opção de dois docentes, será o seu orientador aquele que realizar primeiro a seleção no sistema.

Salienta-se aqui que o fato de um candidato estar em primeiro lugar na lista de um docente, não lhe garante a vaga. O docente escolherá seus orientados dentre os vários projetos disponibilizados, sempre em função das suas vagas disponíveis. Portanto, poderão existir menos vagas do que projetos.

#### **ETAPA 6: RESULTADO FINAL**

Uma vez que não se tenham recursos, ou após os mesmos serem julgados, divulga-se a lista final com os aprovados no processo seletivo.

#### **ETAPA 7: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

O prazo para interposição de recurso é de dois (2) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado preliminar. Para interposição de recurso o candidato deverá enviar e-mail para [posgrad@ft.unicamp.br](mailto:posgrad@ft.unicamp.br). O recurso deverá ser devidamente fundamentado, contendo: nome, número do documento de identidade, e-mail, questionamento, embasamento, local, data e assinatura. A decisão final sobre o resultado do processo seletivo caberá à CPG.

Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados na página do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Unicamp no dia 28/11/2024.

## **7. DA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia, conforme estipulado no Calendário Acadêmico da Unicamp (<https://www.dac.unicamp.br/portal/calendario>)

No ato da matrícula, o candidato deve cumprir os requisitos exigidos pela

Unicamp, através de sua Diretoria Acadêmica (DAC) no site:  
<https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/pos-graduacao/matricula>.

A não entrega dos documentos para matrícula implicará na desqualificação automática do candidato para admissão no âmbito deste edital.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital, do [Regulamento da Pós-Graduação da FT](#) e do [Regimento Geral de Pós-Graduação da Unicamp](#).

As divulgações referidas no calendário serão feitas sempre na página inicial do site da FT (<http://www.ft.unicamp.br>).

Candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar, adicionalmente, documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. É responsabilidade do aluno estrangeiro manter o visto em condições regulares.

Para casos de doutorado direto: deverá atender ao disposto no Artigo 9º da [Instrução Interna CPG/FT nº 02/2021](#), além do orientador atender aos dispostos do Título I, do referido documento.

Os candidatos selecionados poderão receber bolsa de estudos pelo PPGT. A concessão de bolsa de estudos depende da disponibilidade da cota institucional de bolsas (CAPES) atribuída ao programa e seguirá a classificação do candidato na prova de bolsas.

O presente edital tem validade exclusiva durante o período de ingresso no primeiro semestre de 2025.

Casos omissos neste edital serão tratados pela CPG/FT.

---

#### **COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA**





**ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Período de Inscrição (Online)	14/10/2024 a 03/11/2024	1. Ficha de Inscrição: <a href="#">SIGA - Sistema de Inscrição</a> 2. Entrega da documentação: <a href="#">Sistema SGPG</a>
Homologação das Inscrições	04/11/2024	Site da FT: <a href="https://www.ft.unicamp.br/">https://www.ft.unicamp.br/</a>
Escolha de projeto pelo candidato (a)	05 a 07/11/2024	Via sistema: <a href="#">Sistema SGPG</a>
Seleção e entrevistas com os possíveis orientadores	08 a 13/11/2024	A combinar com o docente responsável pelo projeto
Visualização da classificação e indicação de interesse no projeto pelo (a) candidato (a)	14 a 18/11/2024	<a href="#">Sistema SGPG</a>
Aceite dos candidatos no sistema pelos docentes	19 a 24/11/2024	<a href="#">Sistema SGPG</a>
Divulgação do Resultado Preliminar	25/11/2024	Site da FT <a href="https://www.ft.unicamp.br/">https://www.ft.unicamp.br/</a>
Interposição de recursos	26 a 27/11/2024	E-mail: <a href="mailto:posgrad@ft.unicamp.br">posgrad@ft.unicamp.br</a>
Divulgação da análise de recursos	28/11/2024	Site da FT <a href="https://www.ft.unicamp.br/">https://www.ft.unicamp.br/</a>
Matrícula para os aprovados	03 a 05/02/2025	Orientações via e-mail